LIDO EM SESSÃO
EM 11/02/2021
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO 008/2021

O vereador que subscreve, na forma que dispõe o Regulamento Interno desta Casa e depois de ouvido o seu Egrégio Plenário solicita a V.Sa que faça chegar ao Exmº Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmº Senhor Prefeito

É só dar uma olhada pelas dependências da Central de Abastecimento de Alagoinhas, notadamente nas sextas feiras e sábados, para constatar com extrema facilidade, a necessidade impar e inquestionável, da implantação de uma CRECHE ESCOLA INFANTIL para atender as necessidades das mães de família que ali comercializam os seus mais diversos produtos, pode-se observar tranquilamente, a presença de inúmeras crianças de várias idades, inclusive recém nascidos, em fase de amamentação. O fato é que, centenas de mães, não tem onde deixar seus filhos, mas, precisam trabalhar para levar o sustento para casa. Em muitos casos, trata-se de mães solteiras , sem nenhuma condição de emprego formal. Elas fazem dos seus tabuleiros e balcões, o único meio de sobrevivência.

Daí, a necessidade da CRECHE tornar-se inquestionável, pois levar as crianças para a feira, elas ficam expostas a todo tipo de doenças, por conta de superfícies onde, sabidamente, transitam ratos, cobras, todo tipos de insetos, e de outros animais a exemplo de Pombos, cuja transmissão de doenças se dá pelas fezes, com altíssimo grau de letalidade. Com isso, estaremos em consonância com o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme preceitua a Constituição federal. A implantação desta CRECHE ESCOLA significará um resgate a civilidade e humanidade com uma parte da população considerada de alto risco social.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2021

Marcio da Cavada

Vereador autor.